



CERTIFICADO

Código de Validação: 231E0449-8E69-432B-81AE-A9618EFA1EA7

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o presente certificado ao(à) ARTHUR GOMES MEDINA DE LIMA, CPF 113.086.819-25, por seu aproveitamento em Trabalhador volante da agricultura - operação de implementos para aplicação de agrotóxicos - pulverizador tratorizado de barra, realizado em Faxinal, no período de 14/09/2021 à 18/09/2021, com a carga horária de 24 horas.

Curitiba, sexta-feira, 24 de setembro de 2021



DÉBORA GRIMM

Superintendente



ALFREDO ALVES MIGUEL
JUNIOR
Presidente do SINDICATO
RURAL DE FAXINAL



ÁGIDE MENEGUETTE
Presidente do Conselho
Administrativo

Colaboradores

FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANA
SINDICATO RURAL DE FAXINAL

Ocupação

Trabalhador volante da agricultura

Natureza da Programação	Tipo de Programação	Carga Horária
Aperfeiçoamento	Treinamento	24h

Instrutor(es)

Ass

JORGE LUIS DIAS ALVES (Técnico Agropecuário)

Conteúdo

- Norma Regulamentadora 31 para utilização de máquinas. - Portaria n.º 2546, de 14 de dezembro de 2011. Última redação do item 31.12 da NR 31, "31.12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Implementos Agrícolas".
- Descrição e identificação dos riscos associados à máquina e implementos.
- Descrição e identificação dos riscos associados à atividade.
- Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
- Trânsito de máquinas agrícolas em vias de trânsito.
- Importância e uso correto de vestimentas e equipamentos de proteção individual.
- Sequência de retirada dos EPIs contaminados.
- Destino da água de lavagem.
- Descrição, importância e identificação das proteções específicas contra riscos de acidentes.
- Manutenção do pulverizador.
- Calibragem do pulverizador.
- Equipamentos acessórios para pulverizador tratorizado de barras (assistência de ar na barra de pulverização).
- Tecnologia de aplicação;
- Preparo da calda e preenchimento do reservatório do pulverizador.
- Lavagem e destinação das embalagens.
- Lavagem do pulverizador.

Obs: PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS, ESTE CERTIFICADO NÃO TEM VALIDADE PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NA PORTARIA Nº 86, DE 03 DE MARÇO DE 2005, QUE APROVA A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA - NR 31.

Verifique este certificado online



Responsável pelo registro

DEAD - Certificação